

Autor Dep. Cirone Deiró **DO-e-ALE nº** <u>119</u> de <u>01/07/25</u>

DECRETO LEGISLATIVO № 2.869, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Ilca Furtado Cavalcanti Scheibel**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **ILCA FURTADO CAVALCANTI SCHEIBEL**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2025.

Deputado ALEX REDANO Presidente – ALE/RO